



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – ON-LINE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA

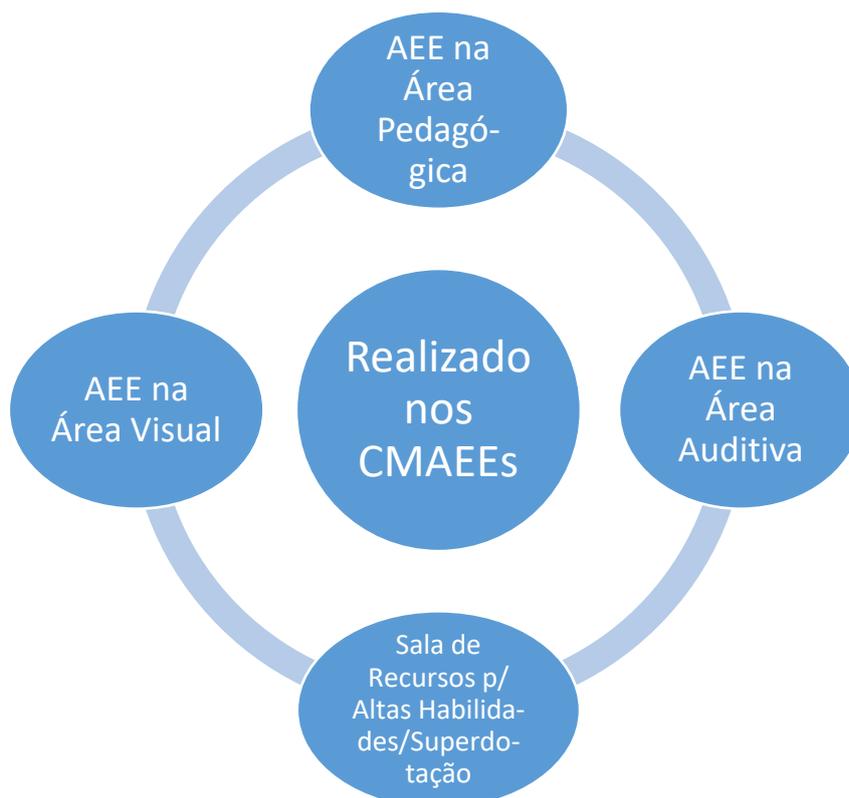
DOCUMENTO ORIENTADOR Nº 1

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 412/2020, alterado pelo Decreto nº 779/2020, atualmente em vigor, que estabelece medidas complementares para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), o Atendimento Educacional Especializado (AEE) prestado às crianças/estudantes da Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME) também está suspenso desde o final de março.

Na expectativa do retorno às aulas e atendimentos presenciais, ocorreu a suspensão desses até o presente momento. Porém, seguindo com a linha de atuação dessa Secretaria Municipal da Educação, não podemos ficar parados.

Diante deste contexto, e conhecedores que somos da necessidade da continuidade do bom atendimento prestado às crianças/estudantes, bem como às suas famílias, orientamos os profissionais especializados quanto à essa oferta de forma on-line.

O AEE, direcionado às crianças/estudantes que possuem essa indicação, matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais de Curitiba, é assim configurado:





Sendo assim, têm-se as seguintes orientações:

1 – O Atendimento Educacional Especializado on-line **iniciará no dia 29 de julho de 2020;**

2 – O atendimento acontecerá de forma **individual, on-line em tempo real** (as atividades não podem ser gravadas e encaminhadas), exclusivamente por meio do serviço de comunicação por vídeo Google Meet;

3 – A criança/estudante deverá ser acompanhada **em casa por um adulto;**

4 – A família será comunicada pelo profissional do AEE sobre como se dará o **acesso ao atendimento, o cronograma de dias e horários e qual recurso** será utilizado;

5 – **Para as Salas de Recursos Multifuncionais e Salas de Recursos de Aprendizagem:** em casos nos quais a família não disponha do recurso tecnológico para acessar o atendimento, a Professora do AEE deverá elaborar uma atividade semanal específica para cada criança/estudante que esteja nesta situação, que será entregue à família, **pela escola de origem**¹, nos dias de entrega das atividades complementares;

Para os CMAEEs: em casos nos quais a família não disponha do recurso tecnológico para acessar o atendimento, o profissional do AEE deverá elaborar uma atividade semanal específica para cada criança/estudante que esteja nesta situação, que será entregue à família, pela escola de origem, nos dias de entrega das atividades complementares. As

¹ As atividades devem ser encaminhadas por e-mail à escola de origem, que fará a impressão para entrega à família.



atividades para as crianças/estudantes dos CMAEEs deverão ser impressas no próprio CMAEE e enviadas às unidades por meio do Núcleo Regional da Educação;

6 – O profissional poderá desenvolver o atendimento, **de forma on-line**, em sua residência, na escola ou no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE onde está lotado, porém o recomendado, conforme orientações referentes à redução da transmissão do coronavírus, é que “fiquem em casa”;

7 – Cada atendimento terá duração de **até** 40 minutos, semanalmente;

8 – O profissional deverá seguir o plano de AEE para cada criança/estudante de acordo com suas necessidades e **preencher o formulário** (anexo 01) com os dados do atendimento, diariamente;

9 – O atendimento acontecerá no turno **do padrão** do profissional;

10 – O profissional que está realizando o atendimento educacional especializado on-line poderá, gradativamente, **deixar de assistir as videoaulas, bem como preencher o formulário específico para esse fim**. Em substituição a este, haverá o preenchimento de formulário próprio (anexo 1);

11 – Caso haja negativa da família em participar deste atendimento, deverá ser registrado por escrito pelo profissional responsável.

Observações e sugestões de encaminhamentos

A seguir, sugerimos alguns encaminhamento e propostas de trabalho que poderão ser realizadas **de forma on-line**, lembrando sempre que as mesmas devem **atender as necessidades específicas das crianças/estudantes, bem como as características do programa**.

- ✓ O atendimento on-line deve **refletir a crença que temos no desenvolvimento das crianças/estudantes, no apoio da família e no trabalho educativo**, mesmo na distância física e por meio do ambiente virtual.
- ✓ Antes de iniciar o Atendimento Educacional Especializado on-line, **conversar com o responsável** explicando o que irá acontecer, de que forma e em qual dia e horário.



- ✓ As crianças/estudantes não foram preparadas previamente, nem nós, profissionais, para as mudanças e transições que estão acontecendo neste período. Devemos então apresentar cuidadosamente as regras a serem aplicadas no atendimento on-line, de forma clara. Tais regras devem ser retomadas a cada início de atendimento.
- ✓ Algumas crianças e estudantes podem apresentar dificuldades quanto a este novo formato. Cabe aos profissionais a alteração dos comandos durante as exposições, a troca de atividades caso necessário, o uso de estratégias que chamem a atenção das crianças/estudantes, enfim, direcionar os encaminhamentos da mesma forma como já é feito no atendimento presencial.
- ✓ Planejar os atendimentos on-line de acordo com a área de interesse da criança/estudante e relacionar esses focos de interesse ao desenvolvimento das habilidades cognitivas.
- ✓ Construir propostas baseadas na **interação das crianças/estudantes com o profissional.**
- ✓ O ambiente residencial deve ser o mais adequado possível, tanto para o profissional quanto para as crianças/estudantes.
- ✓ Observar **a quantidade e a qualidade** dos estímulos e das propostas.
- ✓ Explicar, passo a passo, a estrutura da proposta de trabalho, **oportunizando tempo adequado** para que a criança/estudante possa responder no seu ritmo, bem como concluir o que foi previsto para aquele momento.
- ✓ Utilizar contação de histórias com posterior interpretação; jogos pedagógicos diversos; brincadeiras intencionais; confecção de jogos e atividades com as próprias crianças/estudantes; atividades com música; fortalecimento da consciência corporal; orientação espacial e temporal; atividades que envolvam planejamento por parte da criança/estudante; atividades de seriação, conservação, pareamento e outros; teatro em dupla (profissional e criança/estudante) e outras estratégias e recursos compatíveis com a necessidade do desenvolvimento das habilidades cognitivas para cada um.

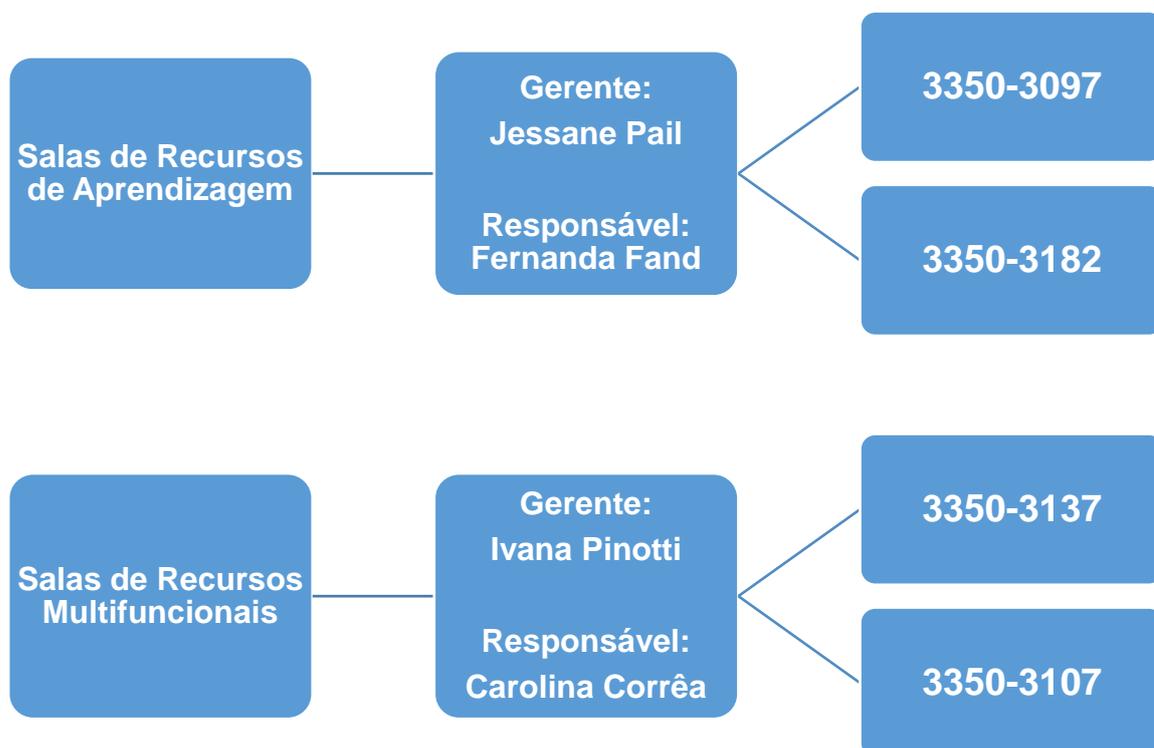


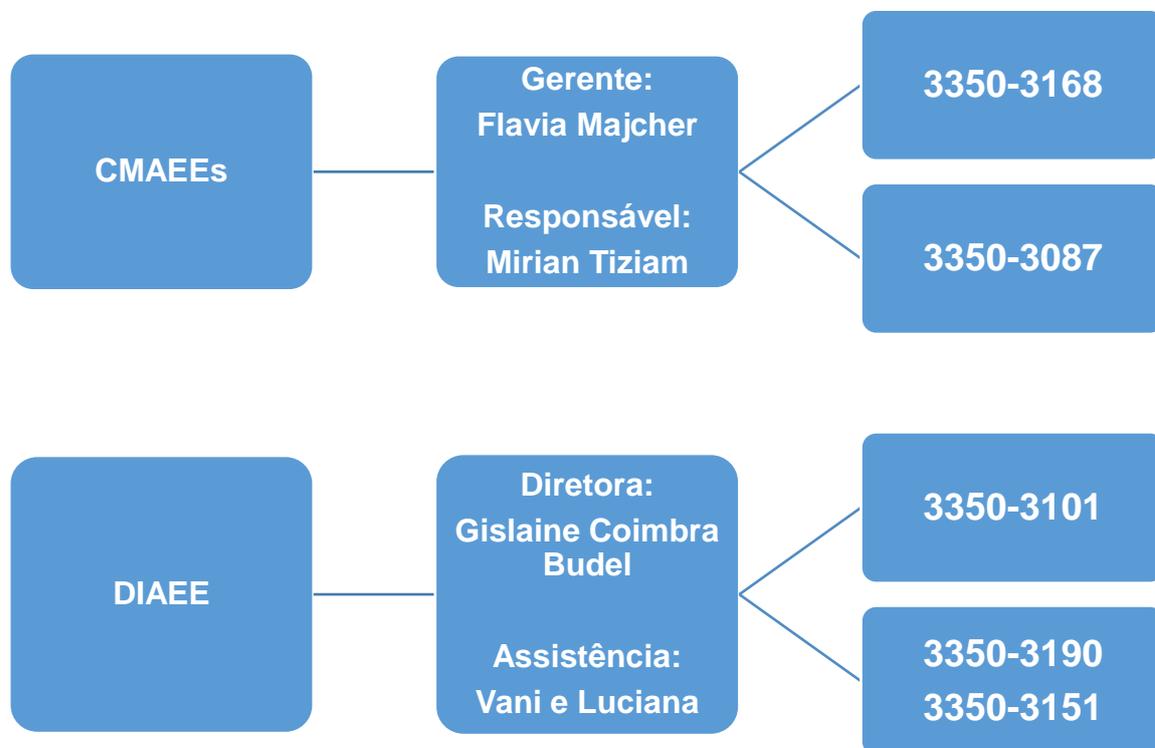
- ✓ Os materiais que o profissional necessitar para o atendimento on-line podem ser retirados na sua unidade de lotação.

Para o AEE on-line aos estudantes das Sala de Recursos de Aprendizagem:

- a) Até 10 estudantes matriculados – o atendimento deverá ser individual, com duração de até 40 min (quarenta minutos), duas vezes na semana;
- b) Até 20 estudantes matriculados – O atendimento deverá ser individual, com duração de até 40 min (quarenta minutos), uma vez na semana;
- c) Até 32 estudantes - O atendimento deverá ser individual, com duração de até 40 min (quarenta minutos), uma vez a cada 15 (quinze dias).

Para casos específicos, entrar em contato com a Gerência responsável pelos telefones:





Esta é mais uma inovação pensada e planejada para melhor atender nossas crianças/estudantes dentro do possível neste momento delicado de pandemia.

O compromisso com os atendimentos especializados prestados por meio dos programas da Educação Especial e Inclusiva de Curitiba sempre prevalecerá às dificuldades.

Secretaria Municipal da Educação, 17 de julho de 2020.

Maria Sílvia Bacila: Secretária Municipal da Educação

ANEXO I



CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ON-LINE

ESCOLA/CMAEE:

PROFISSIONAL:

TURNO:

ESCOLA DE ORIGEM	ESTUDANTE/CRIANÇA	DATA	HORÁRIO Ex: 8h às 8h40 ou 13h30 às 14h	ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Obs: Este formulário se destina ao registro do atendimento on-line e deverá ser preenchido apenas 01 (um) por profissional. Devem ser acrescentadas linhas e preenchidas diariamente até o término do atendimento remoto.